



Ronaldo Junqueira
64
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.029 /

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE
POÇOS DE CALDAS /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o título de "CIDADÃO EMÉRITO DE POÇOS DE CALDAS", ao Exmo. Sr. Dr. Rondon Pacheco, dinâmico Governador do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poços de Caldas.

Art. 2º- A laurea constituirá na entrega de pergaminho alusivo e de galardão ostentando o brasão do Município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 1.972.

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário de Poços de Caldas, Edição nº 8191
de 27 / 10 / 1.972.